



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.065, DE 27 DE JULHO DE 2016

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais especial e suplementar ao Departamento de Assistência Social, para manutenção da Diretoria de Assistência Social, IGD-BF, CRAS, Proteção Social, CREAS, IGD-SUAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, créditos adicionais especial e suplementar no valor global de R\$ 291.006,26 (duzentos e noventa e um mil seis reais e vinte e seis centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

§ 1º O crédito adicional especial, no valor de R\$ 125.602,69 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e dois reais e sessenta e nove centavos), será aberto ao Departamento de Assistência Social, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2064, Manutenção da Diretoria de Assistência Social, para pagamento de despesas com diárias pessoal civil e com passagens e locomoção;

II - Atividade 2065, Manutenção do IGD-BF, para pagamento de despesas com diárias pessoal civil e passagens e locomoção;

III - Atividade 2066, CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física;

IV - Atividade 2067, Proteção Social Básica aos Idosos, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física;

V - Atividade 2073, CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física e equipamentos e material permanente;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.065, de 27 de julho de 2016 Fls. 2 de 7

VI - Atividade 2075, Manutenção do IGD-SUAS, para pagamento de despesas com material de consumo, passagens e locomoção, outros serviços de terceiros pessoa física e equipamentos e material permanente;

VII - Atividade 2091, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física.

§ 2º O crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 165.403,57 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e três reais e cinquenta e sete centavos), será aberto ao Departamento de Saúde, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2064, Manutenção da Diretoria de Assistência Social, para pagamento de despesas com material de consumo;

II - Atividade 2065, Manutenção do IGD-BF, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica e equipamentos e material permanente;

III - Atividade 2066, CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), para pagamento de despesas com material de consumo;

IV - Atividade 2067, Proteção Social Básica aos Idosos, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

V - Atividade 2068, Proteção Social Especial Média Complexidade, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa física;

VI - Atividade 2070, Proteção Social Básica à Criança e Adolescente, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

VII - Atividade 2073, CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

VIII - Atividade 2075, Manutenção do IGD-SUAS, para pagamento de despesas com diárias pessoal civil e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IX - Atividade 2091, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.065, de 27 de julho de 2016 Fls. 3 de 7

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura dos créditos adicionais é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de julho de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 090, 16
Protocolo na Câmara: 22.040 Data: 20, 07, 16
Autógrafo: 097, 16 Data de Aprovação: 26, 07, 16
Publicação: A Semana Data: 30, 07, 16 Edição: 3706
Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.065, de 27 de julho de 2016 Fls. 4 de 7

ANEXO I

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
431	08.244.0022.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.721,09				
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
433	08.244.0022.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.500,00				
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
438	08.244.0022.2065.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	2.500,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	
440	08.244.0022.2065.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	1.000,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	
447	08.244.0022.2066.0000		CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.800,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	044	SERV.PROT.SOC.BÁSICA FAMÍLIA CRAS/PAIF	
454	08.244.0022.2067.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	7.100,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN	
481	08.244.0022.2073.0000		CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO	
ASSISTENCIA SOCIAL	1.481,60			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	170	CREAS CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO	
485	08.244.0022.2073.0000		CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO	
ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	170	CREAS CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO	
487	08.244.0022.2075.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	2.800,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.065, de 27 de julho de 2016 Fls. 5 de 7

	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	001	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	
488	08.244.0022.2075.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	2.500,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	001	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	
489	08.244.0022.2075.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	3.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	001	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	
491	08.244.0022.2075.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	8.200,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	001	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	
495	08.244.0022.2091.0000		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	
VÍNCULOS	55.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	009	SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.	

Subtotal Crédito Especial R\$

125.602,69

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
432	08.244.0022.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
5.000,00	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
442	08.244.0022.2065.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	13.135,02
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	
443	08.244.0022.2065.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	36.330,94
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	
445	08.244.0022.2066.0000		CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.170,51	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	044	SERV.PROT.SOC.BÁSICA FAMÍLIA CRAS/PAIF	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.065, de 27 de julho de 2016 Fls. 6 de 7

452	08.244.0022.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	10.807,10
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN	
456	08.244.0022.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	2.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN	
459	08.244.0022.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	
3.970,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 089	LIBERDADE ASSISTIDA - SEADS	
461	08.244.0022.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	
2.480,00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 089	LIBERDADE ASSISTIDA - SEADS	
476	08.244.0022.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
11.700,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN	
483	08.244.0022.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO	
ASSISTENCIA SOCIAL	8.127,47		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 170	CREAS CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO	
486	08.244.0022.2075.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	2.884,36
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	
490	08.244.0022.2075.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	8.909,02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	
493	08.244.0022.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	
VÍNCULOS	1.632,85		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 009	SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.065, de 27 de julho de 2016 Fls. 7 de 7

497	08.244.0022.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS	41.356,30	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	500 009	SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.

Subtotal Crédito Suplementar R\$ 165.403,57

TOTAL CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR R\$ 291.006,26

ANEXO II

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1325.01.99.05	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ASSIST. SOCIAL	5.000,00
1721.99.00.04	MDS - SERVIÇO DE CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO DE VINC	97.989,15
1721.99.01.00	MDS - MANUTENÇÃO DO IGD - PBF	52.965,96
1721.99.11.00	MDS - MANUTENÇÃO DO IGD - SUAS	28.293,38
1722.99.07.00	SEDS - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	32.507,10
1722.99.08.00	SEDS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPL. L.A.	6.450,00
1761.03.10.00	MDS - SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA CRAS/PAIF	27.970,51
1761.03.16.00	MDS - PAEFI/CREAS CENTRO DE REFERENCIA ESP. DA ASSIST.	29.609,07
1990.99.99.01	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	10.221,09

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 291.006,26